



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	E-12/004.416/2014
Data	12/09/2014
Fis.	109
Rubrica	Max Rocho dos Santos

ID: 2019324-6

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 840

DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS
(CCR BARCAS) – FATO RELEVANTE DA
OPERAÇÃO – AVARIA NA EMBARCAÇÃO
ZEUS I NA LINHA SELETIVA CHARITAS –
PRAÇA XV EM 02/09/2014**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.416/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária BARCAS S/A – Transportes Marítimos (CCR BARCAS) a penalidade de advertência, com fundamento no *caput* da Cláusula 27 do Contrato de Concessão, pela violação à Cláusula 16 do referido instrumento.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA – que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o correlato auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO Nº E-11/006/216/2016 - AUTORIZO, nos termos da manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, às fls. 37.

PROCESSO Nº E-11/006/438/2014 - AUTORIZO, nos termos da manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, às fls. 88 destes autos.

Id: 1980181

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO Nº E-09/091/1138/2014 - INDEFIRO o pedido de concessão de auxílio invalidez formulado com base no artigo 1º da Lei estadual n.º 3.527/2001, com redação dada pela Lei estadual n.º 6.764/2014, veiculado por **VALDIR BARBOSA LEÃO, 3º SARGENTO PM REFORMADO, RG: 40.581**, no bojo do processo administrativo em epígrafe, com fulcro nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança e da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil, bem como no parecer da d. Procuradoria-Geral do Estado elaborado no bojo do Processo Administrativo nº E-27/037/356/2014, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

Alerto, outrossim, que a repetição de pedido já apreciado e decidido pela autoridade competente abre margem para aplicação de multa pela Administração, nos termos do §4º do artigo 6º da Lei estadual nº 5.427/2009.

À **Secretaria de Estado de Segurança - SESEG**, com vistas à **Pó-lícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ**, em devolução.

Id: 1980186

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

Id: 1979929

EXONERAR, a pedido, **ANTONIO CARLOS GRACA**, ID Funcional nº 2026193-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 12/08/2016. PD-13/002.65/2016.

Id: 1979930

EXONERAR, a pedido, **PABLO AURELIO DA CONCEI-CAO**, ID Funcional nº 5081364-1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DA1-4, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 01/09/2016. PD-12/001.44/2016.

Id: 1979931

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2016, **ELIANE CONSTANTINO SILVA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 4173927-2**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/862/2016.

NOMEAR JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1º Categoria, ID Funcional nº 1949608-7, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra do Pirai, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alex Sandro Nogueira Rocha. Processo nº E-04/067/139/2016.

EXONERAR, a pedido **ALEX SANDRO NOGUEIRA ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1º Categoria, ID Funcional nº 1949539-0, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra do Pirai, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/067/139/2016.

NOMEAR FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4385136-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-7, da Secretaria Geral, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Leandro Ezequiel Faria. Processo nº E-04/073/076/2016.

EXONERAR LEANDRO EZEQUIEL FARIA, Analista de Fazenda Estadual, ID Funcional nº 4419336-0, do cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-7, da Secretaria Geral, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/073/076/2016.

EXONERAR, a pedido **JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1º Categoria, ID Funcional nº 1949608-7, do cargo em comissão de Subinspetor, símbolo DAS-6, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra do Pirai, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/067/139/2016.

NOMEAR LUISE PINHEIRO CHEVITARESE, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4427353-3, para exercer o cargo em comissão de Subinspetor, símbolo DAS-6, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra do Pirai, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jose Luiz Freitas da Silva. Processo nº E-04/067/139/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de agosto de 2016, **RODRIGO PUGLIESI LEITÃO, ID FUNCIONAL Nº 4355880-1**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/109/019/2016.

EXONERAR FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4385136-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/073/076/2016.

NOMEAR ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DA1-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Louralber Freitas da Silva, ID Funcional nº 4427268-5. Processo nº E-04/055/724/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2016, **JORGE LUIZ GONÇALVES MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4425252-8**, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DA1-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/055/711/2016.

NOMEAR UELINGTON DE JESUS SILVA para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DA1-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jorge Luiz Gonçalves Monteiro, ID Funcional nº 4425252-8. Processo nº E-04/055/720/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de agosto de 2016, **RODOLFO MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 5077188-4**, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DA1-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/109/022/2016.

NOMEAR TARCISIO GONÇALVES FREITAS para exercer, com validade a contar de 12 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DA1-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Rodolfo Martins, ID Funcional nº 5077188-4. Processo nº E-04/109/022/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de agosto de 2016, **THIAGO LOPES DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 4413547-5**, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DA1-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/002/711/2016.

NOMEAR MARCIA FERNANDES DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 22 de agosto de 2016, o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DA1-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Thiago Lopes de Freitas, ID Funcional nº 4413547-5. Processo nº E-18/002/711/2016.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de maio de 2016, publicado no D.O. de 10/05/2016, que nomeou **RAMON SEGUNDO MOLINA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5037703-5**, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da extinta Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor, anteriormente ocupado por Wagner Soares Cunha, ID Funcional nº 5023557-5. Processo nº E-15/001/864/2016.

Id: 1980173

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida pela C. 6ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0398489-79.2009.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **E-03/001/2900/2016**,

RESOLVE:

NOMEAR CLARINDA DE JESUS ROSARIO DE AZEVEDO para ocupar o cargo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente de Magistério da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com colocação obtida em concurso público.

Id: 1980182

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 29 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO Nº E-12/001/850/2016 - AUTORIZO, a disposição dos servidores, incluindo-os no Termo de Cooperação firmado entre o Governo do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-TRE/RJ, publicado no Diário Oficial de 03.05.2016, na forma abaixo:

Nome/Origem	ID Funcional	Cargo Efetivo
Denise Martins Sant'anna CEDAE	192954	Contador A
Juan Antônio Daza Ramos CEDAE	7271-6	Engenheiro
Claudio Vieira Bastos UERJ	8031-7	Técnico Universitário

Id: 1980168

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 193 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANS Nº 132, de 20 de maio de 2014, substituindo a servidora Simone da Costa Nascimento, ID Funcional 44335251-0, pela servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID Funcional 3212166-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente

Id: 1979984

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 194 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 164, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANS Nº 164, de 08 de abril de 2015, substituindo a servidora Simone da Costa Nascimento, ID Funcional 44335251-0, pela servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID Funcional 3212166-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente

Id: 1979986

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 30/08/2016

EXONERA, A PEDIDO, SIMONE DA COSTA NASCIMENTO, ID Funcional nº 43352510 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/09/2016, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, em vaga anteriormente ocupada por Amanda Fonseca Perrut.

DE 31/08/2016

NOMEIA ROSANA DA GAMA AZAMBUJA, para o cargo em comissão de Assessor símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 01/09/2016, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, em vaga anteriormente ocupada por Amanda Fonseca Perrut.

Id: 1979936

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 839 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SUPERVIA - NÃO APLICA PENALIDADE À CONCESSIONÁRIA PELO ACIDENTE OCORRIDO EM 15/07/2015 NO RAMAL VILA INHOMIRIM.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.281/2015, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não aplicar penalidade contratual à Supervia em decorrência do acidente ocorrido em 15/07/2015, no Ramal Vila Inhomirim e de suas consequências;

Art. 2º - Determinar à SECEX que após o trânsito em julgado da presente decisão proceda ao arquivamento destes autos;

Art. 3º - A presente Deliberação vigorará a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

APARECIDA GAMA

Conselheira Relatora

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 840 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS (CCR BARCAS) - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NA EMBARCAÇÃO ZEUS I NA LINHA SELETIVA CHARITAS - PRAÇA XV EM 02/09/2014.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.416/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária BARCAS S/A - Transportes Marítimos (CCR BARCAS) a penalidade de advertência, com fundamento no *caput* da Cláusula Vinte Sete do Contrato de Concessão, pela violação à Cláusula Dezeséis do referido instrumento.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o *cor-relato* auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANS Nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

ARTHUR BASTOS

Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 841 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DO TREM PREFIXO US 126 PRÓXIMO À ESTAÇÃO ENGENHO DE DENTRO EM 27/01/2013.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.161/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A a penalidade de multa, com fundamento na alínea "b" da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão, pela violação à Cláusula Quarta do referido contrato, no valor de R\$ 39.154,28 (trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), equivalente a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) de seu faturamento relativo ao ano de 2012.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e sejam realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Determinar à Ouvidoria da Agência que, após o trânsito em julgado desta decisão e a apuração do valor atualizado da penalidade de multa, dê ciência de seu conteúdo ao usuário que fez o registro sobre o incidente.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

ARTHUR BASTOS

Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 842 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DE TREM EM MANOBA PRÓXIMO À ESTAÇÃO SARACURUNA COM INTERRUPTÃO NOS RAMAIS VILA INHOMIRIM E GUAPIMIRIM EM 14/08/2013.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.212/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,